

## **DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 776/2013 de 30 de Abril de 2013**

Considerando que o programa Recuperar, criado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 17/2013, de 19 de fevereiro, tem como principal objetivo a inserção profissional e social de desempregados não subsidiados, permitindo-lhes uma atividade ocupacional nas áreas culturais, desportivas, urbanísticas, ambientais e naturais da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que aquele programa tem um papel importante na minimização dos efeitos negativos na capacidade de empregabilidade dos recursos humanos menos qualificados;

Considerando que o contexto económico e social atual exige uma maior intervenção a nível da empregabilidade dos recursos humanos;

Nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 17/2013, de 19 de fevereiro, determino a abertura das candidaturas ao Programa RECUPERAR, no período compreendido entre 1 a 15 de maio de 2013.

29 de abril de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.